



PORTARIA Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria nº 33/2024¹, de 23 de julho de 2024, que constitui a comissão responsável pelo projeto Desenvolvimento e Sustentabilidade de Jurisdicionados, alinhado à iniciativa 3.2 do plano estratégico 2024-2029 da Atricon.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º e nos incisos II e IV do artigo 5º do Estatuto da Associação e

CONSIDERANDO a ciência e autorização do coordenador-geral do Projeto, conselheiro Cezar Colares (TCM-PA);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos do artigo 1º da Portaria nº 33/2024 para atribuir a Secretaria Executiva do projeto a Iracema de Lourdes Teixeira Vieira (TCM-PA), em substituição e a pedido de Paulo Eduardo Panassol (TCE-RS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente

¹<https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2025/02/Portaria-no-33-2024-Desenvolvimento-e-Sustentabilidade-de-Jurisdicionados-alterada-pela-Portaria-no-11-2025.docx.pdf>